

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº02/2022 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Será selecionado um (01) bolsista para a PRAE, com os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Divisão de Serviço Social e Articulação Estudantil	01	01 – Jornalismo ou Design	Produção de conteúdo para redes sociais (ex: legendas, cards, reels, etc). Escrita de textos para panfletos/jornal da entidade. Conhecimento básico em fotografia.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Divisão de Serviço Social e Articulação da PRAE, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Ter disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de modo presencial de segunda a sexta;
- c) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

- d) Ter conhecimento sobre produção de conteúdo para redes sociais (ex: legendas, cards, *reels* etc.). Escrita de textos para panfletos/jornal da entidade. Conhecimento básico em fotografia;
- e) Possuir habilidades de comunicação e interação interpessoal;
- f) Estar no 4º semestre ou acima, nos cursos de Jornalismo ou Design;
- g) O período de conclusão do curso deve ser equivalente a 2022.1 ou após esse período.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2022, será realizada via Forms, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/> de 12/05/2022 a 18/05/2022.

Os interessados deverão observar as orientações adotadas pelo Divisão de Serviço Social e Articulação Estudantil/PRAE sobre o retorno seguro ao trabalho presencial e a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal contra a Covid-19 para acesso às dependências físicas da UFCA.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de modo presencial de segunda a sexta, com término em dezembro de 2022, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

A duração da bolsa será a partir de maio até o dia 31 de dezembro de 2022.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por membros da PRAE e pela Orientadora Colaboradora, com experiência na área.

A seleção acontecerá seguindo os critérios a seguir:

Análise de documentação e inscrição Forms

- a) Histórico Escolar – 04 pontos
- b) Carta de Intenção – 02 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
b) Experiência em Photoshop e Illustrator – 04 pontos

Serão utilizados os seguintes documentos para a seleção: Histórico Escolar, Carta de Intenção, de acordo com a matriz de avaliação - Anexo I deste Edital.

Em caso de empate será priorizado o estudante no semestre mais avançado.

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	12/05/2022 a 18/05/2022
Período de Seleção	19/05/2022 a 20/05/2022
Resultado Parcial	23/05/2022
Recurso	24/05/2022 e 25/05/2022
Resultado Final	27/05/2022
Início das Atividades	30/05/2022

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

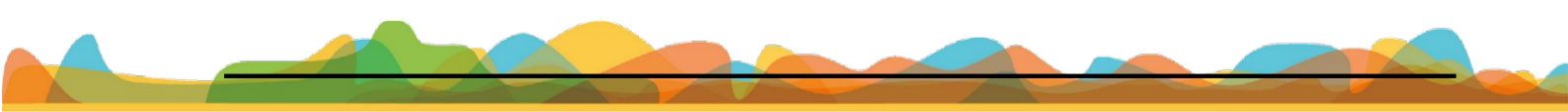
Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRAE.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará - CEP: 63048-080
Telefone Geral: 3221-9363
e-mail: servicosocial.prae@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2022.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I

Pontuação (10,0 pontos)	
Critério de avaliação	Pontuação
Histórico Escolar	4,0
Experiência em Photoshop e Illustrator	4,0
Carta de Intenções	2,0